



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:027

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 18/03/2025


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 448 /2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **extensão do horário de funcionamento do Parque da Cidade, localizado na Rua Jardelina de Almeida Lopes, 451, Parque Santana.**

Tal medida se faz necessária, haja vista que muitos munícipes possuem jornadas de trabalho que se estendem até as 18h00, impossibilitando o aproveitamento das instalações do parque supramencionado no horário atualmente estabelecido.

Cumpre destacar, que a ampliação do funcionamento permitiria que um maior número de pessoas pudesse utilizar o espaço para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, promovendo saúde e qualidade de vida aos mogianos.

Sendo assim, com o principal objetivo de contribuir significativamente com a população mogiana, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2025.


Prof. **EDUARDO OTA**
Vereador – PODE